

Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 04 de 17 de agosto de 2022.

“Aprova o respectivo encaminhamento do empreendimento “*Elaboração de Projeto Executivo visando Implantação de Reservatório no Bairro Fracalanza*” para o segundo período, oriundo de carteira suplementar, aprovada pela CT-PAI para o pleito FEHIDRO 2022.”

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando a Deliberação CRH *ad referendum* nº 236, de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de reuniões não presenciais no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – SIGRH e dá outras providências;

Considerando a Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 01, de 21 de fevereiro de 2022, onde aprova complementações e modificações no anexo I para o pleito FEHIDRO 2022 na Deliberação 01/2012 no âmbito do CBH-SM;

Considerando o Ofício Circular SECOFEHIDRO nº 106, de 05 de agosto de 2022, que disponibiliza saldo remanescente da CFURH aos Colegiados, e destina ao CBH-SM o valor total de **R\$ 462.630,97** (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e sete centavos) para aplicação em investimento no pleito FEHIDRO 2022;

Considerando a hierarquização realizada pelas Câmaras Técnicas e referendada pela Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, que na reunião do dia 12/05/2022 e 16/05/2022, priorizou e hierarquizou os empreendimentos com base no Plano de Bacias, no enquadramento dos PDC's e Sub PDC's, no Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2020/2023), nas propostas de prioridades pelo Colegiado definidos para a UGRHI 1 no exercício de 2022 e nas orientações do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento vigente;

Considerando que na Reunião Plenária Ordinária do CBH-SM, de 19 de maio de 2022, que ficou registrado em sua gravação que a Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI fará o encaminhamento a posteriori, via ofício, da classificação dos empreendimentos apresentados no CBH-SM;

Considerando o ofício da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, de 23 de maio de 2022, onde relata, dentre outros, uma carteira suplementar de proposta de empreendimento em espera;

Considerando as orientações do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento - MPO, que prevê um segundo período para o exercício de 2022, sem prejuízo para os Tomadores e Colegiado;

Considerando ainda a necessidade da utilização/aplicação do recurso da CFURH;



Delibera:

Art. 1º Fica aprovado o respectivo encaminhamento do empreendimento “*Elaboração de Projeto Executivo visando Implantação de Reservatório no Bairro Fracalanza*” para o segundo período, oriundo de carteira suplementar, aprovada pela CT-PAI para o pleito FEHIDRO 2022, relativo à **Compensação financeira** (CFURH), no âmbito da UGRHI 1, no valor de **R\$ 462.045,57** (quatrocentos e sessenta e dois mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) na forma e sequência constante do anexo I da presente deliberação;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campos do Jordão, 17 de agosto de 2022.

**JOSE GERALDO
MARTINS
JUNIOR:
30112506852**

Assinado digitalmente por JOSE GERALDO
MARTINS JUNIOR:30112506852
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=62870548000140, CN=JOSE GERALDO
MARTINS JUNIOR:30112506852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.18 09:07:02-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

José Geraldo Martins Júnior
Presidente

Anderson José Mendonça
Vice-Presidente

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo

**ANEXO I – (Deliberação ad referendum CBH-SM nº 04 de 17 de agosto de 2022)**

| Empreendimento hierarquizado no CBH-SM, pleito FEHIDRO 2022 – RELATIVA A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DA CFURH | | | | | | |
|--|---------------|---|------------------------------------|----------------------|------------------------|----------------|
| Classificação | PDC SubPDC | Empreendimento | Tomador | Valor FEHIDRO | Valor contrapartida | Valor total |
| 6º 69,52 | 7 / 7.1 | Elaboração de Projeto Executivo visando Implantação de Reservatório no Bairro Fracalanza. | Prefeitura de Campos do Jordão. | R\$ 462.045,57 | R\$ 57.106,72 | R\$ 519.152,29 |
| | | | | Valor FEHIDRO | R\$ 462.045,57 | |